

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.207, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, do anexo I, do Decreto nº 4.718, de 4 de junho de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão instituída pela Portaria Conjunta MCTI/AEB nº 725, de 15 de setembro de 2011, na condição de representantes da Agência Espacial Brasileira - AEB, os seguintes membros:

I- FRANCISCO CLEODATO PORTO COELHO, em substituição a Himilcon de Castro Carvalho;

II- CLODOVIL FERNANDES SIQUEIRA, em substituição a José Iram Mota Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO
Presidente da Agência Espacial Brasileira

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 205, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003 e artigo 1º da Portaria nº 1.329, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 2 de agosto de 2012, resolve publicar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, da servidora deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidora: REGINA CÉLIA FÉLIX DE BRITO

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III
Matrícula: 0162180

Para: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CJ - 1
Cargo ocupado: Chefe da Divisão de Padronização, Código

Amparo Legal: § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 01200.004510/2013-95

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Considerar a prorrogação de cessão da servidora, para efeito de controle de frequência, a partir de 14 de março de 2013 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MCT nº 15, de 15 de janeiro de 2008 e procedimentos mencionados na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 006.186.511-79, para exercer a função de responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 240102- Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF.

Art. 2º Designar a servidora KÊNIA MAGALHÃES DE ANDRADE, CPF nº 695.024.121-68, para exercer a função de responsável substituto pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 240102- Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de nº 2 de 15/07/2013.

ANTONIO ALBERTO PINHEIRO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 33, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 01 de junho de 2012, páginas 13 e 14, Seção I, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na proporção de 100% (cem por cento) a partir de 9 de novembro de 2013 a ANA RITA LOPES DE ANDRADE RAMOS, Registro nº 001.416.396-8 DETRAN/RJ, CPF nº 021.628.727-81, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS, matrícula SIAPE nº 0370739, ocupante do cargo de Tecnologista, nível superior, classe H, padrão III, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 40, parágrafos 2º, 7º, inciso I e parágrafo 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215, 216, parágrafo 1º e 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo CNEN/ nº 01341.002058/2013-12)

CRISTÓVÃO ARARIPE MARI

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando a necessidade de acompanhar e avaliar a execução das ações constantes do Plano de Ação conjunto elaborado pelo Ministério da Cultura - MinC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, em cumprimento ao estabelecido no item 9.3 do Acórdão nº 1.385/2011 - Plenário, que deu origem à Portaria Interministerial nº 192, de 10 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Os artigos 3º e 4º da Portaria nº 32, de 11 de abril de 2013, do Ministério da Cultura, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º.....

I -

a).....

b) Franciwella Kênia Silva e Souza, matrícula SIAPE nº

1819514, suplente.

II -

III -

a)

b)

IV -

a)

b) Patrícia Veloso Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1947520,

suplente.

V -

a)

b) Carlos Carvalho Rocha, matrícula SIAPE nº 1887502,

suplente. (NR)

Art. 4º.....

I - Christine Leonor Ariane Del Val Oñoro Vanstreets, matrícula SIAPE nº 2057804, titular; e

II -(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição, com fundamento no disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, no art. 11 da Portaria nº 87, de 11 de outubro de 2013, e tendo em vista as indicações constantes do processo administrativo nº 01400.001245/2010-94, resolve:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 101, de 7 de novembro de 2013, do Ministério da Cultura, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VI -

a) titular: Tatiane Lima Souto, matrícula SIAPE nº 1815161;

e

b) suplente: Daniele Souza Malaquias, matrícula SIAPE nº

1709613; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 21 de novembro de 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ANA GITA DE OLIVEIRA. CARGO/FUNÇÃO: Coordenador, código DAS 101.3. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Colômbia. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar da Reunião Binacional da Iniciativa de Mapeamento Cultural do Noroeste Amazônico promovida pelo Governo Colombiano, em Mitú. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 24 a 29 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/IPHAN (passagens aéreas e meia diária por dia de afastamento.). O Ministério da Cultura da Colômbia arcará com os custos referentes à hospedagem e alimentação. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01450.012625/2013-10).

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: RENATO DE ANDRADE LESSA. CARGO/FUNÇÃO: Presidente, DAS 101.6. ENTIDADE: Fundação Biblioteca Nacional (FBN). PAÍS DE DESTINO: República de Angola. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: representar a Fundação Biblioteca Nacional na I Feira do Livro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, bem como participar de encontro com diretores de Bibliotecas Nacionais e de reunião na Biblioteca Nacional de Angola, em Luanda. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 22 a 28 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/FBN (meia-diária por dia de Afastamento para arcar com despesas de alimentação). O Ministério da Cultura da República de Angola arcará com as despesas de passagens aéreas e hospedagem. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997. (Processo nº 01430.001582/2013-77).

MARTA SUPLICY

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, incisos V e XIII da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, e nos termos do item 09 do Edital do Concurso nº 1/2013-UASG 420001, denominado "Cultura 2014", publicado no Diário Oficial da União, de 09 de agosto de 2013, resolve:

Nº 914-Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Silva Nappo, CPF: 004.353.041-94, para compor a Comissão Organizadora com o objetivo de coordenar e gerenciar o Concurso Nacional Cultura 2014, em substituição à servidora Ana Maria Martinez Xavier, CPF: 814.099.821-49, designada pela Portaria nº. 642, de 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.